



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NO SECTOR PÚBLICO

# Finanças Públicas



01 de Abril 2024 | Edição nº 01 | Distribuição Gratuita | WWW.CIPMOZ.ORG

## Moçambique recorre à dívida interna para pagar Dívidas Ocultas

- Uma análise crítica das implicações económicas

Por: Estrela Charles

### 1. Introdução

Em Outubro de 2023, o Governo de Moçambique celebrou um acordo extrajudicial com os credores<sup>1</sup> da ProIndicus<sup>2</sup> (Credit Suisse e bancos locais, excluindo o VTB), para o pagamento de 522 milhões de dólares (32,9 mil milhões de MT<sup>3</sup>). Para o cumprimento deste acordo, o Governo pagou 142 milhões de dólares, dos quais 46 em dinheiro (proveniente das receitas orçamentais excepcionais do cancelamento do contrato de exploração de gás natural na bacia do Rovuma) e 6,2 mil milhões de MT (96 milhões de dólares), provenientes da emissão de Obrigações do Tesouro Nacional, com a maturidade de seis anos (FMI, 2024).

O valor dos juros a pagar pela dívida de 6,2 mil milhões de MT ascende a 10,1 mil milhões de MT, tendo em conta a taxa de juro média<sup>4</sup> aplicada nas Obrigações de Tesouro durante o ano 2023 (17,78%). Neste contexto, os juros que serão pagos pelo Governo equivalem a quase 167% do capital. Isto é, por cada unidade de capital emprestado, o Governo compromete-se a devolver quase 167%, apenas em juros, durante a vigência do empréstimo.

O acordo extrajudicial com os credores da ProIndicus vai contribuir positivamente para a redução do volume da dívida externa de Moçambique. Vai aumentar os níveis de credibilidade financeira e a imagem de Moçambique a nível internacional. Ainda com este acordo, a percentagem da dívida em relação ao PIB poderá situar-se abaixo do valor de referência de 35%, até 2029<sup>5</sup>, um ano antes em relação às projecções efectuadas em junho de 2023. (FMI, 2024)

Entretanto, é importante analisar os custos do recurso usado para o pagamento desta dívida. Para além do aumento do serviço da dívida interna, o recurso ao endividamento interno contribui para a redução do espaço fiscal para a realização de outras despesas correntes e de investimentos, para além de reduzir cada vez mais o acesso ao crédito interno e aumentar as taxas de juro do mercado.

O reduzido espaço fiscal para arcar com os compromissos financeiros e a dificuldade da gestão da dívida pública têm impacto negativo no investimento e no pagamento da dívida externa. O investimento reduziu de 44,1 mil milhões de MT, em 2019, para 33,3 mil milhões de MT, em 2023. E, o Governo tem registado recorrentes atrasos no pagamento da dívida externa<sup>6</sup>.

1 Este credor detém cerca de 82% (986,8 milhões de dólares incluindo capital e juros), da dívida total da ProIndicus. FMI (2024).

2 Uma das três empresas públicas (Proindicus, Mozambique Asset Management (MAM) e EMATUM) envolvidas no escândalo das dívidas ocultas de cerca de 2,2 mil milhões de USD ocorrido entre 2013 e 2014, junto das sucursais britânicas dos bancos de investimento Credit Suisse e VTB.

3 A taxa de Câmbio usada em todo o texto é de 63Mt/USD.

4 Média aritmética das taxas de juro aplicadas ao longo do ano 2023 nas Obrigações de tesouro.

5 Até 2022 a dívida total estava estimada em 99,3% do PIB. (FMI, 2024).

6 Os recorrentes atrasos no pagamento dos juros da dívida externa associado às elevadas despesas correntes do Governo fizeram com que Moçambique não alcançasse as metas de desempenho dos indicadores fiscais definidas pelo fundo monetário internacional (FMI) em Maio de 2021. (Charles, 2023)

Em 2023, o Governo incorreu a atrasos de curto prazo no serviço da dívida externa: (i) com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), 0,7 milhões de dólares, em Junho, e 0,4 milhões de dólares, em Setembro; (ii) com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), 1,2 milhões de dólares, em Agosto; e (iii) com o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA) 0,2 milhões de dólares<sup>7</sup>.

As Obrigações de Tesouro são títulos de dívida usadas pelo Governo para financiar projectos de investimento. Tendo em conta as taxas de juros internas elevadas, esta linha deve ser usada para o financiar infraestruturas nos sectores prioritários garantindo um crescimento económico e condições para que os juros sejam reembolsados sem sacrifício do investimento futuro.

O presente texto analisa os impactos, para as finanças públicas, do uso do endividamento interno (Obrigações de Tesouro) para o pagamento das Dívidas Ocultas (dívida externa) e levanta questionamentos relacionados com a transparência do acordo assinado pelo Governo e com os credores da ProIndicus.

## 2. Mais de 160 Milhões de USD em Juros da dívida interna pelo pagamento de parte do acordo judicial

O valor pago como entrada para a liquidação da dívida da ProIndicus, 96 milhões de USD, é fruto da emissão de obrigações de tesouro (dívida interna), por um período de seis anos. (FMI, 2024).

Tendo em conta a taxa média de juros das obrigações de tesouro emitidas em 2023 (17,78%), esta dívida implica um pagamento de juros estimado no valor de 160,25 milhões de USD e um valor total estimado de 256,25 milhões de USD de capital e juros<sup>8</sup>. Conforme mostra a tabela 1:

**Tabela 1: Cálculo dos custos para a liquidação da dívida da ProIndicus com recurso ao endividamento interno**

Descrição	Dívida contraída em 2023	
	Milhões de USD	Milhões de MT
Capital	96,00	6 048,00
Total a pagar Juros	160,25	10 095,47
Total a pagar (capital e juros)	256,25	16 143,47

**Fonte: a autora**

Estes cálculos efectuados não têm em conta as potenciais taxas de juros do atraso no pagamento da dívida. Nesta perspectiva, o cálculo representa um limite inferior do valor total a ser pago. Ou seja, o valor total a ser pago poderá aumentar caso haja multas ou juros, por atraso no pagamento, ou alterações na maturidade ou no período de diferimento.

O Relatório do FMI<sup>9</sup> indica um acordo no valor de 522 milhões de USD. Deste valor foram pagos 142 milhões de USD (96 milhões de USD pagos por via da emissão das obrigações de tesouro e 46 milhões de USD em dinheiro). Entretanto, o mesmo relatório e o acordo assinado pelo Governo e os credores<sup>10</sup>, não deixa claro em relação ao valor remanescente, 380 milhões de USD.

Para melhor compreensão em relação ao valor a ser pago, e se existirá algum valor por pagar, o CIP enviou uma carta de pedido de esclarecimento, no dia 23 de fevereiro de 2024<sup>11</sup>, ao Ministério da Economia e Finanças. A carta não teve resposta até a data da publicação deste artigo.

Entretanto, tendo em conta o valor do acordo, 522 milhões de USD, o pagamento de 142 milhões de USD corresponde a 27,2% do valor total acordado extrajudicial. Ainda há 380 Milhões de dólares por pagar. Caso o Governo use o mesmo recurso, endividamento interno e o mesmo período de maturidade (seis anos) para o pagamento deste valor, pagará o valor mínimo<sup>12</sup> estimado de 1 270,55 milhões de USD<sup>13</sup> (80 044,69 milhões de MT). Ver tabela 2.

7 FMI (2024). Republic of Mozambique: Third Review Under the Three-Year Arrangement Under the Extended Credit Facility.

Banco de Moçambique (2023). Conjuntura económica e perspectivas de inflação.

8 Os cálculos dos juros foram efectuados tendo em conta que o capital e os juros serão pagos no final do período. Pressupondo a existência de juro sobre juro. Esta suposição é efectuada dada a ausência da ficha técnica com os detalhes da emissão das obrigações de tesouro e a periodicidade do pagamento dos juros e do capital.

9 FMI (2024). Republic of Mozambique: Third Review Under the Three-Year Arrangement Under the Extended Credit Facility.

10 Procuradoria-Geral da República (2023). Estado moçambicano alcança acordo extrajudicial com o Credit Suisse.

11 N.Ref.C.142/EC/2024. Assunto: solicitacao de informacao sobre o acordo multilateral entre a republica de Mocambique e os credores da ProIndicus S.A.

12 Valor mínimo tendo em conta que todos os outros factores permanecerão inalterados (taxa de cambio, taxa de juro, condições de pagamento entre outros) e não considerando as possíveis multas ou aumento do período de maturidade ou de diferimento.

13 Valor calculado tendo em conta o valor total do empréstimo 476 Milhões de USD (96 milhões de USD mais o remanescente do acordo 380 milhões

**Tabela 2: Cálculo dos custos para a liquidação da dívida da ProIndicus com recurso ao endividamento interno**

Descrição	Dívida contraída em 2023		Dívida por contrair <sup>14</sup>		Total do endividamento	
	Milhões de USD	Milhões de MT)	Milhões de USD	Milhões de MT)	Milhões de USD	Milhões de MT)
Valor	96,00	6 048,00	380,00	23 290,00	476,00	29 988,00
Total a pagar Juros	160,25	10 095,47	6 34,31	39 961,23	794,55	50 056,69
Total a pagar (capital e juros)	256,25	16 143,47	1 014,31	63 901,23	1 270,55	80 044,69

Fonte: a autora

Os custos dos juros de uso da dívida interna para o pagamento da dívida da ProIndicus são elevados. Isto faz com que o país desvie recursos que deveriam ser aplicados em outras áreas para o pagamento da dívida.

O valor total a pagar (capital e juros), 1 270,55 milhões de USD, corresponde a quase 250% do valor do acordo e 94% do orçamento total alocado ao sector da educação para 2024<sup>15</sup>. Só de juros, o valor poderá ascender aos 794,55 milhões de USD (50 056,69 milhões de MT), valor mais do que suficiente para o pagamento de salários de todo ano 2024 para todos os funcionários do Comando Geral da Polícia, Forças Armadas de Defesa de Moçambique e Autoridade Tributária de Moçambique<sup>16</sup>.

### 3. Implicações económicas do uso das obrigações de tesouro

Obrigações de tesouro são títulos de dívida de médio e longo prazo emitidos pelo Governo com o objectivo principal de financiar o projectos de desenvolvimento nas áreas de infraestrutura, educação saúde, segurança pública, entre outros.

O pressuposto básico do recurso ao endividamento é de permitir a geração de empregos e o impulso do crescimento económico; a melhoria da qualidade de vida da população e permitir níveis de crescimento e capacidade de reembolso dos juros e do capital, fruto do crescimento do país. Entretanto este facto está a ser contrariado pela política adoptada pelo Governo, de uso do endividamento para despesas correntes, e agora para o pagamento das Dívidas Ocultas.

O uso do endividamento interno não pode ser considerado como recurso primário (relativamente aos empréstimos externos e donativos), dada a limitação da poupança nacional e as pressões que a emissão de títulos de dívida pública colocam sobre a economia, como é o caso de redução do crédito na economia e pressões sobre a taxa de juro<sup>17</sup>.

A redução do crédito na economia ocorre devido ao elevado nível de rendibilidade e segurança dos títulos públicos, o que leva ao desvio de fundos que seriam aplicados para outras áreas para a sua aquisição. Com o desvio de recursos para a aquisição de títulos públicos, sobra, ao sector privado, uma menor proporção de recursos financeiros para financiar as suas actividades. O uso excessivo dos títulos de dívida contribui para o desvio de recursos das actividades produtivas e para o encarecimento do crédito (aumento cada vez maior das taxas de juro).

O aumento da dívida pública tem custos sociais. Reduz a acumulação de capital (redução de investimentos, redução da riqueza), com implicações no bem-estar do cidadão.

As pressões sobre as taxas de juro domésticas ocorrem porque a venda de títulos públicos representa a procura de crédito pelo sector público. E, neste caso, aplica-se o princípio económico básico “quanto maior for a procura pelo crédito maior é o seu preço” (taxa de juro), mantendo o resto constante.

Se os bancos e o público mostrarem menos apetência e interesse na aquisição das obrigações de tesouro oferecidas pelo Governo (pelo risco de atrasos no pagamento e elevado risco de instabilidade política e económica), mantendo o resto constante, o Governo terá de oferecer uma taxa de juro cada vez maior e com isso aumentar o serviço da dívida, deteriorando cada vez mais as finanças públicas.

de USD) e a taxa de juro composto de 17,78% (taxa média aplicada nas 9 series de obrigações de tesouro emitidas durante o ano 2023).

14 O FMI indica que o valor total do acordo é de 522 milhões de USD, e o pagamento inicial foi de 142 milhões de USD (46 milhões por via das receitas do gás e 96 milhões de USD por via da dívida interna). Assim sendo, o remanescente é de 380 milhões de USD (522 – 142).

15 O PESOE 2024 alocou 85 379,60 milhões de MT para o sector da educação.

16 O valor dos juros (50 056,69 milhões de MT) corresponde a 95% do valor das despesas com o pessoal de nível central para 2024 do comando Geral da Polícia (24 677,96 milhões de MT), Forças Armadas de Defesa de Moçambique (18 723,01) e da Autoridade tributária de Moçambique (4 221,48 milhões de MT)

17 Massarongo, Fernanda (2013). Desafios do financiamento ao sector privado – reflexão sobre as implicações do recurso à dívida pública interna mobiliária para financiamento do estado. IESE.

### 3.1 Aumento do Custo da dívida interna

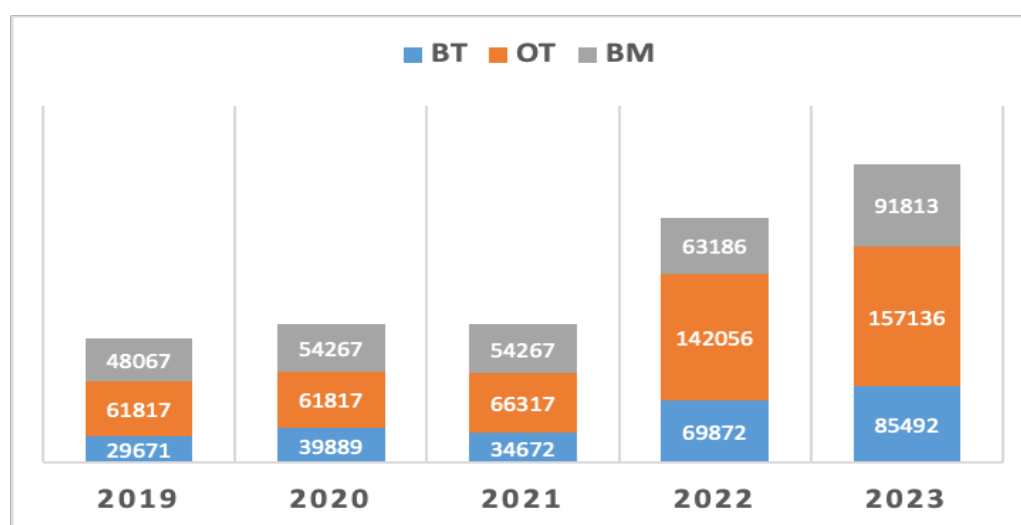
Num contexto de declínio do financiamento externo, devido às Dívidas Ocultas, e aos recorrentes atrasos nos pagamentos da dívida externa, associado ao crescente défice orçamental (de 7,5% em 2019 para 13,9 em 2022), o Governo recorreu ao financiamento interno de curto prazo para fazer face às suas despesas.

A dívida interna continuou a aumentar durante 2023, enquanto as taxas de juro foram significativamente mais elevadas do que nos anos anteriores. Prevê-se que os pagamentos de juros da dívida pública aumentem para 4,2% do PIB, em 2024, (contra 3,3% do PIB em 2023)<sup>18</sup>.

O endividamento público interno situa-se em 334,44 mil milhões de meticais, (Novembro de 2023) o que representa um aumento de 194,89 mil milhões em relação a Dezembro de 2019<sup>19</sup>.

O uso das obrigações de tesouro aumentou, 154%, de 2019 a 2023, (61,8 mil milhões de MT para 157,14 mil milhões de MT), conforme mostra o gráfico abaixo

**Gráfico 1: Dívida pública interna por categoria OT (Obrigações de Tesouro), BT (Bilhetes de Tesouro) e BM (Banco de Moçambique) de 2019 a 2023 (Novembro), valores em Milhões de MT**



**Fonte: Construído pela autora usando dados do Banco de Moçambique (2023)**

A dívida interna registou um crescimento nominal assinalável que é resultante do aumento do financiamento interno através da emissão de Obrigações de Tesouro (OT's) e Bilhetes de Tesouro (BT's) para a cobertura do défice orçamental crescente.

O recurso ao endividamento interno tem custos bastante elevados. Apesar de a dívida interna corresponder a 34% da dívida total<sup>20</sup>, as despesas a pagar com os seus juros superam os juros da dívida externa, que representam 66% da dívida total. As taxas de juro aplicadas e os prazos, mostram, também, que o recurso ao endividamento interno é bastante elevado. Para a dívida externa, a taxa de juro varia entre 0,75% a 2,39%<sup>21</sup>. Para o endividamento interno, a taxa de juro varia entre 16 e 19%<sup>22</sup>

18 FMI (2024). Republic of Mozambique: Third Review Under the Three-Year Arrangement Under the Extended Credit Facility.

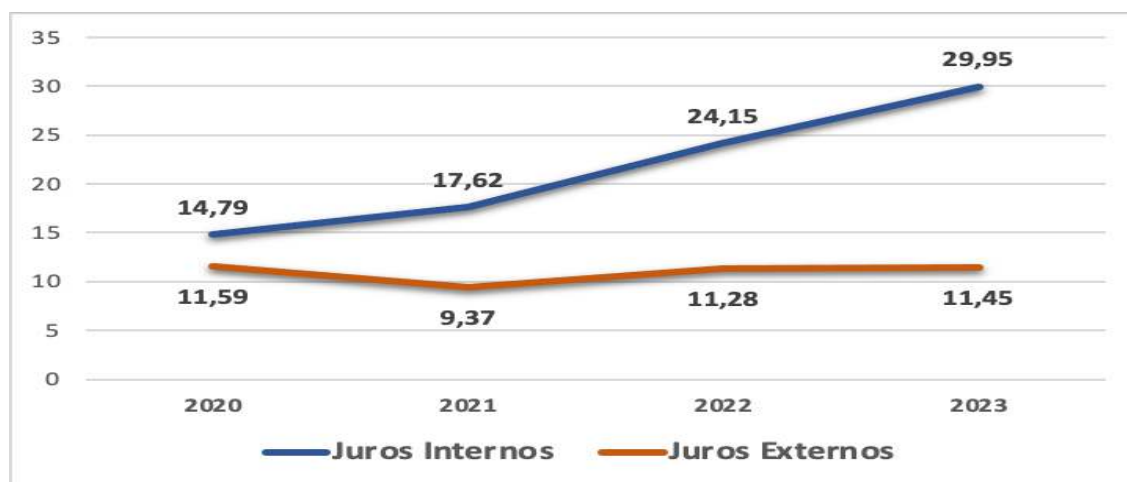
19 Banco de Moçambique (2023). Conjuntura económica e perspetivas de inflação.

20 MEF (2023). Boletim trimestral sobre a dívida pública. Julho a Setembro de 2023. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/gestao-da-divida-publica/1992-boletim-trimestral-sobre-a-divida-publica-iii-trimestre/file?force-download=1>

21 Com exceção dos títulos internacionais eurobond Mozam 2032 (refinanciamento da dívida oculta) que a taxa de juro é de 5%. (MEF, 2023).

22 Bolsa de valores de Moçambique (2024). Títulos de dívida pública cotados. Disponível em: <https://www.bvm.co.mz/index.php/pt/mercado/titulos-cotados/titulos-cotados#obrigacoes>

**Gráfico 2: Juros internos e juros externos 2020 a 2023 (valores em mil milhões de MT)**



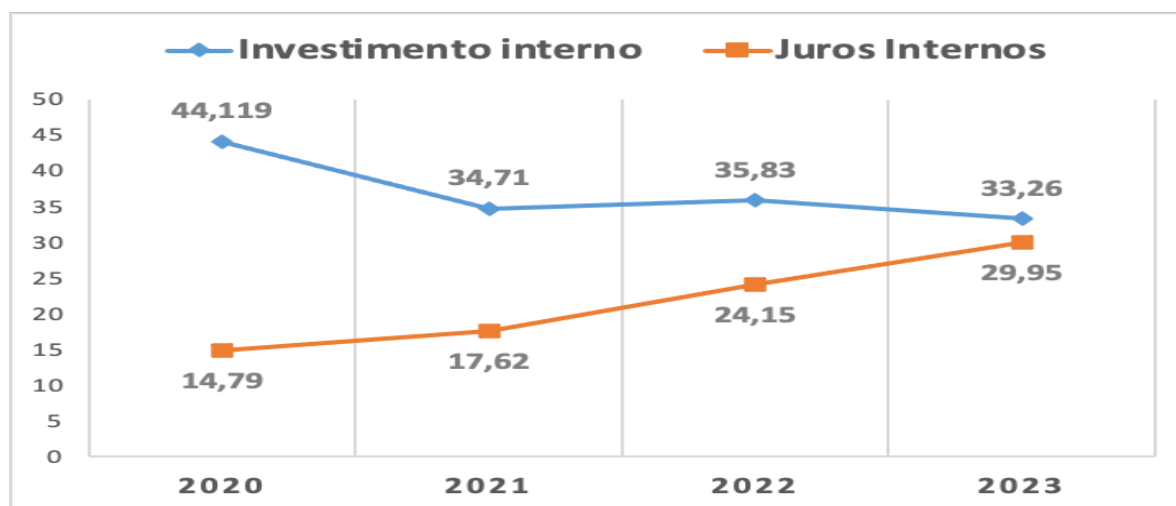
Fonte: Construído pela autora com base na informação do CFMP 2024-2026

### 3.2 Redução do Espaço fiscal para investimento

O uso do endividamento público interno para o pagamento das dívidas ocultas cria problemas nas finanças públicas. Reduz o espaço fiscal para outras despesas prioritárias, isto é, o Governo deixa de cumprir com outras actividades essenciais para dar prioridade ao pagamento da dívida com altos custos.

O gráfico 3 mostra a tendência decrescente dos níveis de investimento interno no país, de 44,12, em 2019, para 33,26 mil milhões de MT, em 2023, e a tendência crescente dos juros da dívida interna de 14,79 mil milhões de MT, em 2019, para 29,95 mil milhões de MT, em 2023.

**Gráfico 3: Investimento interno e juros da dívida interna 2020 a 2023 (valores em mil milhões de MT)**



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do CFMP 2024-2026 e do relatório da dívida pública

Quanto maiores forem os custos do endividamento, associado ao facto de este não estar ligado ao sector produtivo, menores serão os níveis de investimento do país. As fontes de recursos são limitadas e sacrifica-se uma variável (investimento) para o pagamento do serviço da dívida.

A redução do espaço fiscal confirma-se, também, a partir dos níveis das receitas fiscais que são insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento (incluindo os juros da dívida). Entretanto, se retirarmos os juros da dívida das despesas de funcionamento teremos as receitas fiscais a cobrir estas despesas, com excepção do ano 2022 em que as receitas fiscais continuam abaixo destas despesas. Ver a tabela 3.



**Tabela 3: Receitas fiscais, despesas e juros da dívida de 2020 a 2023**

Anos	2020	2021	2022	2023
Receitas Fiscais (RF)	196,48	221,73	244,29	286,6
Despesas de Funcionamento incluindo juros da dívida	226,74	247,03	315,31	316,92
Encargos da Dívida (juros)	44,12	29,99	35,43	41,4
Despesas de Funcionamento excluindo juros da dívida	182,62	217,04	279,88	275,52
Cobertura da RF nas despesas de funcionamento, incluindo juros	115%	111%	129%	111%
Cobertura da RF nas despesas de funcionamento, excluindo juros	93%	98%	115%	96%

Fonte: Elaborado pela autora usando dados do CFMP 2024-2026

O Governo anunciou, no CFMP 23-25, que pretende reduzir os níveis de endividamento interno, dando prioridade a outras formas de financiamento ao OE<sup>23</sup>. Entretanto, este desejo da emissão mínima não tem estado alinhado com a estratégia de crescimento das receitas públicas e aumento da capacidade de auto-financiamento, mas sim ancorado a uma possibilidade de aumento de donativos e endividamento externo. Contudo, a instabilidade política internacional faz com que o recurso ao donativo seja bastante instável. E, em casos de insuficiência destes dois recursos (donativos e dívida externa) ou atrasos no desembolso, o recurso imediato tem sido a dívida interna.

**Tabela 4: Necessidades de financiamento e fonte de financiamento (valores em milhões de MT)**

**Tabela 20. Previsão das Necessidades de Financiamento e fontes de financiamento**

Valores em Milhões de MT/Percentagem do PIB	2020 CGE	2021 CGE	2022 CGE	2023 Lei	2023	2024 <<Previsão>>	2025	2026
1. Receita do Estado	235,213.4	265,935.6	285,966.4	357,063.8	337,627.7	368,459.3	410,009.1	453,245.1
2. Saldo Mais Valias e COVID	17,541.4							
3. Despesa Total incluindo Operações Financeiras	359,453.9	367,581.0	432,293.1	472,122.4	452,029.8	492,889.8	531,903.7	581,436.1
4. Donativos	38,363.8	18,675.1	47,776.1	57,477.9	57,477.9	64,340.9	73,101.5	80,376.3
Défi ce Orçamental Após Donativos (1+4-3)	(85,876.7)	(82,970.3)	(98,550.6)	(57,580.8)	(56,924.2)	(60,089.7)	(48,793.1)	(47,814.7)
<b>Necessidades Brutas de Financiamento</b>	<b>85,876.7</b>	<b>82,970.3</b>	<b>98,550.6</b>	<b>57,580.8</b>	<b>56,924.2</b>	<b>60,089.7</b>	<b>48,793.1</b>	<b>47,814.7</b>
	<b>8.7%</b>	<b>8.0%</b>	<b>8.3%</b>	<b>4.4%</b>	<b>4.2%</b>	<b>3.9%</b>	<b>2.9%</b>	<b>2.6%</b>
<b>Fontes de Financiamento do Défi ce Orçamental</b>	<b>115,604.2</b>	<b>74,456.2</b>	<b>75,843.4</b>	<b>57,580.8</b>	<b>57,580.8</b>	<b>60,089.7</b>	<b>48,793.1</b>	<b>47,814.7</b>
Crédito Externo	43,994.4	23,255.4	24,335.5	20,932.7	20,932.7	23,441.6	27,805.5	31,195.5
Crédito Interno	54,068.4	51,200.8	51,507.9	36,648.1	36,648.1	36,648.1	20,987.6	16,619.2
Saldo Mais Valias e COVID	17,541.4							
<b>Estrutura Percentual</b>								
Crédito Externo	38.1%	31.2%	32.1%	36.4%	36.4%	39.0%	57.0%	65.2%
Crédito Interno	46.8%	68.8%	67.9%	63.6%	63.6%	61.0%	43.0%	34.8%
Saldo Mais Valias e COVID	15.2%							

Fonte: Mapa Fiscal 2024-2026

Fonte: CFMP 2024-2026

Os indicadores fiscais mostram que a pressão fiscal continua crescente e as necessidades de financiamento continuam elevadas.

A capacidade de crescimento e de gerar receitas tem sido bastante fraca. As receitas fiscais e os donativos não são suficientes para cobrir as necessidades de financiamento do Orçamento do Estado. As despesas (incluindo juros da dívida) têm sido bastante elevadas e as receitas não as conseguem cobrir. Isso reduz o espaço fiscal e aumenta as necessidades de mobilização de recursos (necessidades de financiamento interno e externo) para fazer face aos projectos de investimento do país.

23 A estratégia da dívida pública, indica que o Governo pretende aumentar a proporção do financiamento externo em 30% em 2022 para 55% em 2025 (inteiramente coberta por empréstimos concessionais) e uma redução gradual do financiamento interno de 70% em 2022 para 45% em 2025 (reduzir o uso dos BT de 35% em 2022 para 15% em 2025 e incrementar o uso dos OT de 5% em 2022 para 25% em 2025). MEF (2023). Direcção nacional de gestão da dívida pública. Estratégia de Médio prazo para gestão da dívida pública atualização [2023-2025]. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/gestao-da-divida-publica/1941-estrategia-de-medio-prazo-para-gestao-da-divida-publica/file?force-download=1> [acessado a 28 de Janeiro de 2024]

## 4. Falta de transparência do acordo extrajudicial para o pagamento da dívida. Uma dívida oculta para o pagamento de outra dívida oculta

O acordo extrajudicial, assinado pelo Governo de Moçambique e o Credit Suisse, foi tornado público pela Procuradoria-Geral da República em Outubro de 2023. Os termos e detalhes do acordo foram divulgados em Fevereiro de 2024, por decisão do tribunal de Londres, respondendo positivamente ao pedido de cerca de uma dezena de organizações da sociedade civil (incluindo o CIP) e de órgãos de comunicação social.

O Governo indicou que o acordo é uma solução equitativa e que visa reduzir os custos inerentes ao litígio judicial e abre espaço para o restabelecimento da confiança dos investidores internacionais. Entretanto, o recurso usado para o pagamento de parte deste acordo (Obrigações de Tesouro) apresenta custos bastante elevados.

A falta de transparência em relação à emissão das obrigações de tesouro para o pagamento das dívidas ocultas estende-se à Bolsa de Valores, que não apresenta o histórico desta operação e muito menos a ficha técnica com os seus detalhes, à semelhança de outras operações<sup>24</sup>. Os detalhes das obrigações de tesouro, a ficha técnica onde consta a taxa de juro aplicada, o período, os detalhes dos intervenientes são publicados pela Bolsa de Valores de Moçambique.

A informação sobre o pagamento do valor do acordo foi fornecida pelo FMI, no seu relatório sobre o desempenho da actividade do Governo e o cumprimento dos indicadores para o desembolso do financiamento. Entretanto, nos documentos do Governo, tanto o balanço do PESOE 2023 assim como o relatório da dívida, não consta este pagamento.

As dívidas ocultas de 2013/2014 foram consideradas ocultas por não constarem dos documentos acessíveis ao público: estatística fiscal, Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado, ou outro documento<sup>25</sup>. Este pagamento do acordo está, neste momento, a seguir a mesma sequência. Não consta de nenhum documento oficial e não foram publicados os seus detalhes. Deste modo coloca-se a seguinte questão: **não estaremos perante uma dívida oculta interna contraída para o pagamento da dívida oculta externa?**

## 5. Conclusões e recomendações

No ano 2023, o Governo usou, de forma excessiva, o recurso ao endividamento interno para suprir as necessidades de tesouraria. O facto está relacionado às dificuldades de financiamento externo e à fraca estratégia de gestão de dívida interna (muitas vezes recorrendo ao refinanciamento da dívida).

O pagamento da dívida oculta com recurso ao endividamento interno, para além dos altos custos dos juros, poderá ter repercussões nas finanças públicas. Poderá reduzir os níveis de investimento interno, que já apresentam uma tendência decrescente. O espaço fiscal para a realização de actividades essenciais fica reduzido e as necessidades de financiamento ficam cada vez maiores. Assim, recomenda-se ao Ministério da Economia e Finanças:

- A disponibilização dos documentos referentes ao plano de pagamento do acordo efectuado com a Credit Suisse (os pagamentos do capital, datas de pagamento, duração, parcelas ou prestações, se houver, juros, prazos de diferimento, entre outras informações);
- A disponibilização de um plano para o pagamento das restantes parcelas e a indicação dos recursos ou instrumentos que o Governo pretende usar;
- A Disponibilização da ficha técnica das obrigações de tesouro emitidas, com os detalhes do tipo de juro aplicado (variável ou fixo) e os operadores especializados de Obrigações de Tesouro (OEOT) que nele participaram.

<sup>24</sup> Bolsa de Valores de Moçambique disponível em: <https://www.bvm.co.mz/index.php/pt/obrigacoes-do-tesouro/historico-de-operacoes#documentos-2> [acessado aos 28 de Janeiro de 2024]

<sup>25</sup> CIP (2021). Custos e consequências das dívidas ocultas para Moçambique. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/05/Custos-e-consequencias-das-dividas-ocultas.pdf> [acessado aos 28 de janeiro de 2024]

## 6. Referências bibliográficas

A carta (2024). Dívidas ocultas: fórum de monitoria do orçamento insta o Governo a explicar sobre o pagamento de dívida de 142 milhões de dólares. Disponível em: <https://cartamz.com/index.php/politica/item/15745-dividas-ocultas-fo-rum-de-monitoria-do-orcamento-insta-o-governo-a-explicar-sobre-o-pagamento-de-divida-de-142-milhoes-de-dolares> [acessado a 28 de Janeiro de 2023]

Banco de Moçambique (2023). Conjuntura Económica e perspectivas de inflação. Disponível em: <https://www.banco-moc.mz/pt/media/noticias/relatorio-de-conjuntura-economica-e-perspectivas-de-inflacao-setembro-de-2023/> [acessado a 28 de Janeiro de 2023]

Bolsa de valores de Moçambique (2024). Títulos de dívida pública cotados. Disponível em: <https://www.bvm.co.mz/index.php/pt/mercado/titulos-cotados/titulos-cotados#obrigações> [acessado a 29 de Janeiro de 2023]

Charles, Estrela (2023). Tabela salarial única põs em risco financiamento do FMI. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/07/13/tabela-salarial-unica-pos-em-risco-financiamento-do-fmi/> [acessado a 27 de Março de 2024]

CIP (2021). Custos e consequências das dívidas ocultas para Moçambique. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/05/Custos-e-consequencias-das-dividas-ocultas.pdf> [acessado a 28 de janeiro de 2024]

Estratégia de Médio prazo para gestão da dívida pública atualização [2023-2025]. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/gestao-da-divida-publica/1941-estrategia-de-medio-prazo-para-gestao-da-divida-publica/file?force-download=1> [acessado a 28 de Janeiro de 2024]

FMI (2024). Republic of Mozambique: Third Review Under the Three-Year Arrangement Under the Extended Credit Facility. N. 24/8. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2024/01/17/Republic-of-Mozambique--Third-Review-Under-the-Three-Year-Arrangement-Under-the-Extended-543866> [acessado a 20 de Janeiro de 2024]

Kroll (2017). Auditoria independente relativa aos empréstimos contraídos pela ProIndicus S.A., EMATUM S.A. e Moçambique Asset Management S. A. Relatório de auditoria. Projecto montagem. Auditoria independente

Massarongo, Fernanda (2013). Desafios do financiamento ao sector privado – Reflexão sobre as implicações do recurso à dívida pública interna mobiliária para financiamento do estado. IESE. Disponível em: [https://www.iese.ac.mz/lib/publication/outras/fan/IESE\\_FAN-FMassarongo.pdf](https://www.iese.ac.mz/lib/publication/outras/fan/IESE_FAN-FMassarongo.pdf) [acessado a 28 de Janeiro de 2023]

MEF (2023). Boletim trimestral sobre a dívida pública. Julho a Setembro de 2023. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/gestao-da-divida-publica/1992-boletim-trimestral-sobre-a-divida-publica-iii-trimestre/file?force-download=1> [acessado a 28 de Janeiro de 2023]

Procuradoria-Geral da República (2023). Estado moçambicano alcança acordo extrajudicial com o Credit Suisse. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/imprensa/anuncios-e-comunicados/1949-acordo-extra-judicial-com-credit-suisse/file> [acessado a 29 de Janeiro de 2024]

## Legislação

Lei nº 20/2023 de 30 de Dezembro de 2023, que aprova o Plano Económico e orçamento do Estado para o ano 2024 e os seus mapas. BR. I série número 251. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/legislacao-dngrh/2146-br-251-i-serie-2023-lei-do-pesoe-2024/file> [acessado a 07 de Fevereiro de 2024]

Diploma ministerial nº 151/2023 de 29 de Dezembro de 2023 aprova o calendário das emissões das obrigações de tesouro 2024. I serie número 250 disponível em: [https://www.bvm.co.mz/documentos/Diploma\\_Ministerial\\_Calendarizacao\\_Emissao\\_OTs\\_2024\\_.pdf](https://www.bvm.co.mz/documentos/Diploma_Ministerial_Calendarizacao_Emissao_OTs_2024_.pdf) [acessado a 2 de Novembro de 2023]



## ERRATA

No dia 18 de Março de 2024, o CIP publicou um texto com o título “É necessário um escrutínio mais acirrado dos membros das assembleias municipais”. O texto contém uma informação incorrecta referente ao Presidente do Município da Matola-Rio. Escrevemos, erradamente, o nome e a informação de empresas de que é accionista.

A informação correcta é a seguinte: Abdul Gafur Mamade Hossene, o edil da autarquia da Matola-Rio, tem interesses empresariais nos sectores de turismo, indústria e comércio. Nos sectores do turismo e indústria, Abdul Gafur é accionista da Palhota Village, Limitada. No sector do comércio, Abdul Gafur é accionista da Intercat, Limitada, que se dedica à importação de viaturas e de mobiliário de escritório e doméstico. Ainda na área do comércio, Abdul Gafur Mamade Hossene é sócio na A&A Import e Export, Limita.

Pelo erro cometido, pedimos sinceras desculpas ao Edil da Matola-Rio, e aos nossos leitores no geral.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft  
Confédération suisse  
Confederazione Svizzera  
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia  
Sverige



Reino dos Países Baixos



## Informação editorial

**Director:** Edson Cortez

**Autora:** Estrela Charles

**Revisão de pares:** Borges Nhamirre, Gift Essinalo,  
Edson Cortez e Rui Mate

**Revisão Linguística:** Samuel Monjane

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,  
Bairro da Sommerschild, nº 124  
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917  
Cel: (+258) 82 3016391  
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz  
[www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org) | Maputo - Moçambique